



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.422/0001-06

Av. XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300

e-mail: pref\_saojoao@sudonet.com.br

## LEI Nº 1.186, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2010.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento-Programa, para o exercício de 2010, no valor de R\$ 395.876,64.

### O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de São João, Estado do Paraná, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento-Programa do Município de São João, para o exercício de 2010, Crédito Adicional Especial, no valor de 395.876,64 (trezentos e noventa e cinco mil oitocentos e setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), nas seguintes dotações orçamentárias, destinadas a suportar as despesas a serem realizadas com recursos oriundos do Superávit Financeiro do Exercício de 2010.

02.000	Executivo Municipal		
02.003	Departamento de Esporte e Cultura		
13.392.13031-002	Centro Cultural		
0335 33767 3.3.20.93.00.00	Indenizações e Restituições	R\$	3.177,95
0336 33767 4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	R\$	2.500,00
04.000	Secretaria Municipal de Educação		
04.001	Departamento de Educação		
12.361.12011-006	Implantação de Centro de Acesso à Tecnologia Digital		
0644 33123 3.3.20.93.00.00	Indenizações e Restituições	R\$	2.730,01
0645 33123 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$	2.590,76
0646 33123 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	8.820,00
0647 33123 4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$	72.946,37
05.000	Secretaria Municipal de Saúde		
05.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.10011-012	Reforma e Ampliação do Centro de Saúde		
0905 33347 3.3.20.93.00.00	Indenizações e Restituições	R\$	1.058,26
0906 33347 4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	R\$	100.000,00
17.512.10021-014	Sistema de Abastecimento de Água		
1205 33705 3.3.20.93.00.00	Indenizações e Restituições	R\$	45,38
06.000	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico		
06.001	Departamento de Obras, Viação e Serviços Públicos		
15.451.15011-025	Pavimentação Asfáltica		
1261 33792 3.3.20.93.00.00	Indenizações e Restituições	R\$	60,38



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.422/0001-06

Av. XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300

e-mail: pref\_saojoao@sudonet.com.br

16.482.16011-029	Construção de Núcleos Habitacionais	
1379 33763 3.3.20.93.00.00	Indenizações e Restituições	R\$ 2.444,11
1380 33763 4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	R\$ 2.469,98
06.002	Departamento de Agropecuária e Meio Ambiente	
20.606.20011-043	Aquisição de Equipamentos Agrícolas	
1629 33790 3.3.20.93.00.00	Indenizações e Restituições	R\$ 1.016,72
1629 33712 3.3.20.93.00.00	Indenizações e Restituições	R\$ 1.016,72
1630 33790 4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 97.500,00
1630 33712 4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 97.500,00

**Art. 2º** Para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, será utilizado o Superávit Financeiro de Recursos Vinculados do Exercício de 2009, conforme segue:

Recursos Ministério Ciência e Tecnologia - 33123	R\$ 87.087,14
Recursos Ministério da Saúde – 33347	R\$ 101.058,26
Recursos Prodesa – 33790	R\$ 98.516,72
Recursos Prodesa – 33712	R\$ 98.516,72
Recursos Ministério do Turismo – 33767	R\$ 5.677,95
Recursos Funasa – 33705	R\$ 45,38
Recursos Ministério da Integração Nacional – 33792	R\$ 60,38
Recursos Ministério das Cidades – 33763	R\$ 4.914,09

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João, em 02 de fevereiro de 2010.

CLOVIS MATEUS CUCOLOTTO

OVILDO PEDROLO